

DECRETO n° 1.994/2020.

de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e,

Considerando o Decreto nº 1.993 de 18 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde Pública no Município de Simão Pereira;

Considerando as diversas orientações de combate e prevenção ao COVID-19 DA Organização Mundial de Saúde que orientam a quarentena como principal meio de prevenção neste momento;

Considerando que, apesar de as inscrições ao Concurso Público n. 01/2020 se darem por meio eletrônico, em virtude da previsão no ítem 6.2. do Edital, que determina a disponibilização de posto presencial para as inscrições na sede da Prefeitura, podendo levar a uma grande circulação de pessoas nesse período, o que vai de encontro as medidas de prevenção;

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso, por tempo indeterminado, o início das inscrições para o Concurso Público Edital n. 01/2020.

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor nesta data.

Simão Pereira, 20 de março de 2020.

Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito de Simão Pereira



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



EDITAL DE CONCURSO N. º 001/2020

"Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Simão Pereira"

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com as Leis Municipais: 301/95, 310/96, 383/98, 388/98, 416/00, 447/01, 492/02, 499/03, 516/04, 523/05, 605/07, 689/11, 821/17, 829/17, 844/18, 877/19, 878/19, 883/19 e Decretos Municipais 1519/17 e 1544/17 o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 163 de 31 de dezembro de 2019.
- 1.2 As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Simão Pereira-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
- 1.3 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.4 Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no Anexo VI Cronograma Previsto.

2 - DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

Atribuições descritas no Anexo II.

4 - DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.

- 4.1 Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.
- 4.3 O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Simão Pereira mantém convênio.

5 - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA.

- 5.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.7 Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;
- 5.8 Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

6 - DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

- 6.1 As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período de 8h do dia 24 de março até às 22 horas do dia 24 de abril de 2020.
- 6.2 Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:
- 6.2.1 Local: Prefeitura Municipal de Simão Pereira
 - Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG.
- 6.2.2 Período de 24 de março a 24 de abril de 2020, exceto sábados, domingos e feriados.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



- 6.2.3 Horário: de 9h as 17h.
- 6.3 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.
- 6.4 O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:
- 6.4.1 Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

 $6.4.2 - \mathsf{CPF}$

- 6.4.3 Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.
- 6.5 A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.
- 6.6 A JCM Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Simão Pereira não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 6.7 O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 6.8 Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
- 6.9 Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.4.
- 6.10 O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
- 6.10.1 O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.
- 6.11 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Na análise será considerado o disposto no Decreto Federal n. 6.593/2007, por simetria.
- 6.11.1 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
- 6.11.2 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **24, 25 e 26 de março de 2020**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:
- a) Sede da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG, no horário de 9h as 17h, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, mediante apresentação do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO IV deste Edital); ou
- b) Através dos Correios com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO IV deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Simão Pereira Concurso Público Edital nº 001/2020, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG CEP: 36.123-000.
- 6.11.3 A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.
- 6.11.4 Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira e no sítio eletrônico **www.simaopereira.mg.gov.br** e **www.jcmconcursos.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **07 de abril de 2020**.
- 6.11.5 O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público.
- 6.11.6 Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 17 deste Edital Dos Recursos.
- 6.11.7 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.
- 6.12 Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
- 6.13 Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:
- 6.13.1 Cancelamento, suspenção ou adiamento do concurso.
- 6.13.2 Alteração da data das provas.
- 6.13.3 For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.
- 6.13.4 Pagamento em duplicidade.
- 6.13.5 Qualquer outra condição inesperada que possa trazer algum prejuízo ao candidato.
- 6.14 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, no dia **04 de maio de 2020**, através do site **www.simaopereira.mg.gov.br** e **www.jcmconcursos.com.br** ou na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, no horário de 9h as 17h.

6.16 – A listagem contendo o horário e local de realização das provas objetivas e práticas, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **14 de maio de 2020**, através do site **www.simaopereira.mg.gov.br** e **www.jcmconcursos.com.br** ou na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, no horário de 9h as 17h.

6.17 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 - DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:

- 7.1 As provas serão:
- 7.1.1 de múltipla escolha;
- 7.1.2 compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;
- 7.1.3 cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;
- 7.1.4 elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.
- 7.2 O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Nível: Alfabetizado

	Número de Questões e Pesos					
Cargo	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos			
Auxiliar de Serviços Gerais	20	20	40			
Adamai de Gerviços Gerais	(Peso 3)	(Peso 2)	(100 pts)			
Operário	20	20	40			
Operano	(Peso 3)	(Peso 2)	(100 pts)			
Comiento Facolor	20	20	40			
Servente Escolar	(Peso 3)	(Peso 2)	(100 pts)			

Nível: Ensino Fundamental

	Número de Questões e Pesos				
Cargo	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos		
Operador de Máquina Pesada *	20 (Peso 3)	20 (Peso 2)	40 (100 pts)		

^{*}A prova objetiva para o cargo de Operador de Máquina Pesada, terá o valor máximo de 100 pontos que será somada ao valor da prova prática. A prova prática terá o valor máximo de 100 pontos, sendo considerado aprovado a candidato que obtiver o mínimo de 100 pontos na soma das duas provas, e no mínimo de 50 pontos na prova prática.

Nível: Ensino Médio

	Número de Questões e Pesos							
Cargo	Legislação Federal - CRFB	Específica Saúde Pública	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos		
Agente Comunitário de Saúde	***	10	10	10	10	40		
Agente Comunitário de Saúde		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pts)		
Agente de Combate Dengue e	***	10	10	10	10	40		
Outras Epidemias		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pts)		
Auxilian de Dontiete	***	10	10	10	10	40		
Auxiliar de Dentista		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pts)		
Fiscal Municipal	10	***	10	10	10	40		
riscai wuriicipai	(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pts)		
Secretario Escolar	10	***	10	10	10	40		
	(peso 4)		(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pts)		
Técnico de Higiene Dentária	***	10	10	10	10	40		
rechico de Higierie Dentaria		(peso 4)	(Peso 3)	(Peso 1,5)	(Peso 1,5)	(100 pts)		



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



Nível: Ensino Superior

	Número de Questões e Pesos						
Cargo	Legislação Federal - CRFB	Conhecimentos Educacionais	Específica Saúde Pública	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Contador	10 (peso 4)	***	***	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Especialista em Educação	***	10 (peso 4)	***	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Fisioterapeuta	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Fonoaudiólogo	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Médico Especialista (Cardiologia)	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Médico Especialista (Ginecologia)	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Médico Especialista (Pediatria)	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Médico Éstratégia de Saúde da Família	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Médico Plantonista	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Nutricionista	***	***	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Professor de Educação Física	***	10 (peso 4)	***	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)
Psicólogo do CRAS	10 (peso 4)	***	***	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pts)

8 - DOS PROGRAMAS DE PROVAS

8.1 - Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA PRÁTICA

- 9.1 Haverá prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de Operador de Máquina Pesada.
- 9.2 A provas práticas será realizada, no município de Šimão Pereira, no dia 24 de maio de 2020, em local e o horário a ser informado conforme disposto no item 6.16.
- 9.3 Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
- 9.4 Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.
- 9.5 A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

9.5.1 - Operador de Máquina Pesada

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)
- 9.5.1.1 Para a realização da prova prática para o cargo de **Operador de Máquina Pesada**, o candidato apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito gualquer outro documento.
- 9.6 A Prova Prática valerá 60 (sessenta) pontos e será somado à nota da prova objetiva, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos e, no mínimo, 30 pontos na prova prática.
- 9.7 Não haverá segunda chamada de prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetivas que será realizada no dia **24 de maio de 2020**, no município de Simão Pereira, em local e horário a ser informado conforme item 6.16.





CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



- 10.2 Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
- 10.3 Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.
- 10.4 Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado na ficha de inscrição até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha retrato, filiação e assinatura.
- 10.4.1 O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 10.4.2 A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.
- 10.4.3 Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.
- 10.5 A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).
- 10.6 Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de

2h (duas horas)

- 10.6.1 A partir das 13h do dia **25 de maio de 2020**, na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.
- 10.6.2 O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste da Folha de Respostas).
- 10.7 O candidato deverá transcrever suas respostas para a Folha de Respostas, assinando-a em seguida.
- 10.7.1 Cada candidato receberá uma única **Folha de Respostas** que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta.
- 10.7.2 A **Folha de Respostas** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.
- 10.7.3 A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Respostas** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;
- 10.7.4 A correção da Folha de Respostas será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.
- 10.8 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 10.9 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.
- 10.10 SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.
- 10.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.
- 10.12 É expressamente proibido fumar durante a prova.
- 10.13 A prova escrita/objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme item 7.2.

11 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 11.1 Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 11.2 Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste concurso, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.
- 11.2.1 Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 15ª, 25ª, 35ª e assim sucessivamente.
- 11.2.2 Não preenchidas as vagas de que trata o item 11.2, serão elas destinadas aos classificados no concurso.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



11.2.3 – Respeitado o percentual fixado no item 11.2 deste Edital, durante o prazo de validade do concurso, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

- 11.3 Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.
- 11.4 A Publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 11.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.6 O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar, no local da realização das inscrições presenciais ou enviar, via postal, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data da postagem, para a sede da JCM Consultoria Municipal Ltda., com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 sala 206 Centro Barbacena-MG CEP: 36.200-054, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 11.7 O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 11.6 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura Municipal, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.
- 11.7.1 A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 11.8 Caso o candidato não observe o previsto no item 11.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

12 - DO TRATAMENTO ESPECIAL

- 12.1 O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à JCM Consultoria Municipal Ltda, através de requerimento motivado que deverá ser enviado para o endereço Largo Marechal Deodoro, 06 sala 206 Centro Barbacena-MG CEP: 36.200-054 em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.
- 12.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

13 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS E OBJETIVAS

- 13.1 As provas terão o valor de 100 (cem) pontos.
- 13.2 Os pontos para o cargo de **Operador de Máquina Pesada** serão distribuídos da seguinte forma:
- a) Prova Objetiva: 100 pontos
- b) Prova Prática: 100 pontos
- 13.3 O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.
- 13.4 Considerar-se-á eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos e, no mínimo, 50 pontos na prova prática para o cargo de Operador de Máquina Pesada.
- 13.5 A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a folha de respostas, devendo ser observadas as disposições descritas no item 10.7 deste Edital.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



14 - DOS TÍTULOS

14.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima	
Contador Especialista em Educação Fisioterapeuta	(*) Pós-Graduação (Latu Sensu) 360 horas/aula		1	2	
Fonoaudiólogo Médico Especialista (Cardiologia) Médico Especialista (Ginecologia) Médico Especialista (Pediatria) Médico Estratégia de Saúde da Família Médico Plantonista Nutricionista	(*) Mestrado	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1,5	3	
Professor de Educação Física Psicólogo do CRAS	(*) Doutorado		2	4	

- (*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.
- (**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.
- 14.2 A avaliação dos títulos terá apenas caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato obtenha na prova objetivas o mínimo de 50% (cinquenta) dos pontos.
- 14.3 Os Títulos deverão ser protocolados através de fotocópias autenticadas, no período de **24 de março a 30 de abril de maio 2020**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 9h às 17h, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado e protocolado, na Sede da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG CEP: 36.123-000.
- 14.3.1 Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados à Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG CEP: 36.123-000, postados, impreterivelmente, até o dia **29 de maio de 2020**, através dos Correios, com Aviso de recebimento (AR).
- 14.4 Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

15 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 15.1 A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 15.2 Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:
- 15.2.1 Computar maior número de pontos na prova prática se for o caso.
- 15.2.2 Computar maior número de acertos nas questões específicas, conforme item 7.2.
- 15.2.3 Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.
- 15.2.4 For mais idoso.
- 15.2.5 Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal.

16 - DOS RESULTADOS

- 16.1 Os gabaritos serão divulgados as 22h do dia 24 de maio de 2020 no site www.jcmconcursos.com.br.
- 16.2 A listagem com o resultado estará disponível a partir do dia **15 de junho de 2020**, no site **www.jcmconcursos.com.br** e será afixada na sede da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.

17 - DOS RECURSOS

- 17.1 Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.
- 17.2 Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.
- 17.3 Caberá recurso, contra a lista dos candidatos inscritos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.
- 17.4 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.





CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



17.5 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto à classificação, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

- 17.6 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, no horário das 9h as 17h, sendo admitido o envio via e-mail **contato@jcmconcursos.com.br** com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, 90 Centro Simão Pereira-MG CEP: 36.123-000, averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações: (modelo constante do ANEXO V)
- 17.6.1 O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.
- 17.6.2 No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.
- 17.6.3 Cada recurso previsto no item 17.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.
- 17.7 Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.
- 17.8 Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressar em juízo.
- 17.9 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 17.10 Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
- 17.11 Na ocorrência do disposto nos itens 17.8 e 17.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.
- 17.12 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

18 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

- 18.1 Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao concurso que serão feitas da seguinte forma:
- 18.1.1 EDITAL e suas eventuais alterações:
- 18.1.1.1 De forma resumida no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e Jornal Diário Regional (Juiz de Fora).
- 18.1.1.2 Em sua íntegra:
- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simão Pereira.
- b) No local das inscrições.
- c) No site www.simaopereira.mg.gov.br e www.jcmconcursos.com.br.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 19.6 deste Edital.
- 19.2 Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.
- 19.3 O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 19.4 Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Concurso.
- 19.5 As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
- 19.6 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 19.7 O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.
- 19.8 A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.
- 19.9 A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.
- 19.9.1 Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do concurso público.
- 19.10 O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:
- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- j) Cópia de comprovante de residência.
- k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- I) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.
- 19.10.1 A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 19.10 no prazo estipulado.
- 19.11 Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
- 19.12 Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.
- 19.13 O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente concurso.
- 19.14 A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.
- 19.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 19.16 A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 19.17 Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Simão Pereira e/ou a JCM Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente concurso.

Prefeitura Municipal de Simão Pereira, 15 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO I = = QUADRO GERAL DE CARGOS =

Denominação	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci- mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Agente Comunitário de		Residir no município de Simão Pereira, desde a data da publicação do deste edital			
Saúde	2	Ensino Médio	40	1.322,60	70,00
		Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h			
Agente de Combate Dengue e Outras Epidemias	2	I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio. III - na hipótese de não haver inscritos que preencham o requisito do ensino médio, poderá ser admitida a inscrição de candidato ao ensino fundamental, desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 (três) anos. Portanto, deverá o candidato portador de curso de conclusão do ensino fundamental, em querendo, fazer a inscrição dentro do prazo legal a todos os candidatos, ficando condicionada a regularidade e validade da inscrição a inexistência de candidatos a vagas do ensino médio. Fato a ser comprovado quando da publicação da listagem de candidatos. (Conforme Lei federal 13.595)	40	1.322,60	70,00
Auxiliar de Dentista	1	Curso técnico em Saúde Bucal- Registro no CRO	40	999,05	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Alfabetizado	40	1.070,15	60,00
Contador	1	Curso Superior em Contabilidade – Registro no CRC	40	2.826,99	80,00
Especialista em Educação	1	Curso Superior em Pedagogia	30	1.984,91	80,00
Fiscal Municipal	1	Ensino Médio Completo - Conhecimento Prático de Informática	40	2.090,40	70,00
Fisioterapeuta	1	Curso Superior em Fisioterapia- Registro no órgão competente	30	4.891,80	80,00
Fonoaudiólogo	1	Curso Superior em Fonoaudiólogo- Registro no órgão competente	20	2.462,23	80,00
Médico Especialista (Cardiologia)	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – especialidade em cardiologia.	10	2.462,23	80,00
Médico Especialista (Ginecologia)	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – especialidade em ginecologia.	10	2.462,23	80,00
Médico Especialista (Pediatria)	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – especialidade em pediatria.	10	2.462,23	80,00



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



Denominação	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci- mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Médico Estratégia de Saúde da Família	1	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – especialidade em clinico geral.	40	7.337,27	80,00
Médico Plantonista	5	Curso Superior em Medicina – Registro no CRM – especialidade em clínica geral.	12h	750,00 o plantão	80,00
Nutricionista	1	Curso Superior em Nutrição- Registro no órgão competente.	40	3.134,91	80,00
Operador de Máquina Pesada (Motoniveladora)	1	Ensino Fundamental incompleto e ser habilitado – CNH categoria no mínimo C	40	1.818,13	60,00
Operador de Máquina Pesada (Retroescavadeira)	1	Ensino Fundamental incompleto e ser habilitado – CNH categoria no mínimo C	40	1.818,13	60,00
Operário	1	Alfabetizado	40	1.070,15	60,00
Professor de Educação Física	1	Curso Superior em Educação Física – Registro no CONFEF	Hora/Aula	22,62	80,00
Psicólogo do CRAS	1	Curso Superior em Psicologia – Registro no órgão competente	40	4.924,46	80,00
Secretário Escolar	1	Ensino Médio Completo – Conhecimento Prático de Informática	30	1.433,41	70,00
Servente Escolar	1	Alfabetizado	40	1.070,15	60,00
Técnico de Higiene Dentária	1	Curso técnico em Higiene Dental- Registro no CRO	40	1.092,70	70,00



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO II = = ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AGENTE DE COMBATE DENGUE E OUTRAS EPIDEMIAS

- Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e, sob supervisão do Gestor Municipal;
- Realizar a pesquisa em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no município, informando aos seus moradores sobre as doenças - seus sintomas e riscos - e o agente transmissor;
- Informar ao morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas;
- Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco à formação de criadouros do Aedes Aegypti;
- Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- Deixar seu itinerário diário de trabalho no ponto de abastecimento (PA);
- Orientar os cidadãos a respeito da importância de manter pátios, hortas e arredores limpos, sem lixo, através de capina manual, recolhimento de lixo e limpeza de calçadas e casas melhorando a qualidade de vida dos moradores;
- Organizar, manter e zelar os espaços de saúde como monitoramento de caixas d'água, limpeza de forro das unidades de saúde, recolhimento de pneus, com o objetivo de prevenir possíveis infestações e doença;
- Desenvolver outras atividades pertinentes à função.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

- Orientar pacientes sobre higiene bucal;
- Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico;
- Marcar consultas;
- Manter em ordem arquivo e fichário;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Preparar o paciente para atendimento;
- Auxiliar no atendimento ao paciente;
- Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória
- Manipular materiais restauradores;
- Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Realizar tarefas de conservação e limpeza de dependências, móveis e utensílios, mantendo-os em condições de uso;
- Receber e transmitir recados;
- Preparar e servir café e outros alimentos se necessário, zelando pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição;
- Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores competentes;
- Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho;
- Prestar informações, receber recados ou encaminhá-los à autoridade competente;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: CONTADOR

- Executar trabalhos referentes a contabilidade da prefeitura, supervisionando o preenchimento dos empenhos, preparando a prestações de contas necessárias ao município;
- Preparar os balancetes da receita e da despesa mensalmente;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

- Planejar, coordenar, controlar, fornecer subsídios e estimular a ação dos educadores;
- Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução;
- Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola;
- Coordenar o planejamento didático-pedagógico, procedendo a exame e seleção dos objetivos do trabalho a cada nível escolar e de curso;
- Estabelecer atividades em classe e extra classe, bem como os processos e instrumentos de avaliação;
- Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas, bibliográficas, avaliação e material didático;
- Promover e dirigir reuniões de professores, replanejamento periódico e programas de treinamento;
- Promover e dirigir reuniões com os pais;
- Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar outras atividades afins.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISCAL MUNICIPAL

- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de obras construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos;
- realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias aprendidas guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, Uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- Executar outras tarefas correlatas.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISIOTERAPEUTA

- Atribuições inerentes a qualificação profissional;
- Reabilitação neurológica adulto e infantil;
- Reumatologia Neurológica adulto e infantil;
- Prevenção de doenças respiratórias;
- Executar tarefas correlatas conforme determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FONOAUDIÓLOGO

- Executar tarefas específicas na área de fonoaudiologia nas crianças da rede escolar e pacientes carentes do município;
- Colaborar na execução de programas de treinamentos em geral, na área da educação e saúde;
- Implantação e acompanhamento do Centro de Ensino Especial;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA)

ATRIBUIÇÕES:

 Prestar assistência na área médica especifica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnica de Enfermagem;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA)

ATRIBUIÇÕES:

 Prestar assistência na área médica especifica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)

ATRIBUIÇÕES:

 Prestar assistência na área médica especifica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

- Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Prestar atendimentos médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares;
- Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades clínico-epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde coletiva;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: NUTRICIONISTA

- Atribuições inerentes à qualificação profissional;
- Prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais;
- Planejar cardápios, confeccionar escalas de trabalho;
- Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios;
- Supervisionar compras, recepção de gêneros e estoques de alimentos;
- Supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA)

- Dirigir e operar máquinas trator, patrol, retro-escavadeira, pá Mecânica e Máquinas de maior porte, acionando os seus controles e manipulando os seus comandos para posicioná-las segundo a necessidade do trabalho;
- Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas;
- Carregar caminhões, abrir valetas e bueiros, executar serviços de drenagem, etc.;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas;
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário, os tipos e período de trabalho, para controle de produção;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (MOTONIVELADORA)

- Dirigir e operar máquinas trator, patrol, retro-escavadeira, pá Mecânica e Máquinas de maior porte, acionando os seus controles e manipulando os seus comandos para posicioná-las segundo a necessidade do trabalho;
- Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terreno e estradas;
- Carregar caminhões, abrir valetas e bueiros, executar serviços de drenagem, etc.;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas;
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário, os tipos e período de trabalho, para controle de produção;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERÁRIO

- Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor;
- Efetuar atividades variadas e simples, como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores; preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção; manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Coleta do lixo domiciliar;
- Efetuar tarefas no ginásio poliesportivo, mantendo, zelando e limpando suas dependências;
- Zelar pelos prédios públicos, vigiando-os em horários noturnos;
- Executar tarefas no cemitério local, inclusive enterrando defuntos;
- Executar tarefas de porteiro nas repartições municipais, orientando o público em geral, quando a localização dos órgãos que estão a procura.
- Executar tarefas de limpeza em geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança.
- Planejar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
- Desenvolver com os alunos datas comemorativas.
- Desenvolver o método natural do construtivismo.
- Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliálos em seu trabalho com os alunos.
- Reunir semanalmente com supervisora pedagógica para avaliação do Plano de Ensino.
- Registrar dificuldades dos alunos e fornecer aula de reforço.
- Estimular trabalhos de pesquisa em murais.
- Zelar por materiais e equipamentos de trabalho.
- Fazer previsão e solicitar material para realização do trabalho.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS

- Fenecer suporte as famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei;
- Compor a equipe multidisciplinar do CRAS;
- Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da Classe.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: SECRETARIO ESCOLAR

- Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo, atendendo às determinações do Diretor Escolar;
- Responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares, na área de sua competência;
- Secretariar todas as reuniões do âmbito da escola;
- Fazer requerimento de materiais, quando necessário;
- Executar tarefas afins se forem solicitadas.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: SERVENTE ESCOLAR

- Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina das escolas e creches, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene locais;
- Repor nas dependências sanitárias das escolas o material necessário para sua utilização;
- Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral, nas creches e unidades escolares;
- Exercer atividades próprias de creches;
- Realizar trabalhos vinculados ao planejamento de creches;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA

- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Apoiar as atividades dos ACD nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de atendimento dental;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO III = PROGRAMAS DE PROVAS =

CARGO: AGENTE DE COMBATE DENGUE E OUTRAS EPIDEMIAS

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Princípios do Sistema Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: CONTADOR

I - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISCAL MUNICIPAL

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FISIOTERAPEUTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS: Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: FONOAUDIÓLOGO

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA)

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA)

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS: Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS: Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS: Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: NUTRICIONISTA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde: Princípios Organizativos: Responsabilidades dos entes que compõem o SUS: Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Influenza Pandêmica A(H1N1). Situação Epidemiológica das Doenças Transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Estrutura para Respostas às Emergências em Saúde Pública. Sistemas de Informações. Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública: Aids; Amebíase; Ancilostomíase; Ascaridíase; Botulismo; Brucelose; Cancro Mole; Candidíase; Coccidioidomicose; Cólera; Coqueluche; Criptococose ; Criptosporidíase; Dengue; Difteria; Doença de Chagas; Doença de Lyme; Doenças Diarreicas Agudas; Doença Meningocócica; Donovanose; Enterobíase; Escabiose; Esquistossomose Mansônica; Estrongiloidíase; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Febre Purpúrica Brasileira; Febre Tifóide; Filaríase por Wuchereria bancrofti; Giardíase; Gonorreia; Hanseníase; Hantaviroses; Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Hepatite D; Hepatite E; Herpes Simples; Histoplasmose; Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV); Influenza; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Linfogranuloma Venéreo; Malária; Meningite por Haemophilus Influenzae; Meningite Tuberculosa; Meningites Virais; Mononucleose Infecciosa; Oncocercose; Paracoccidioidomicose; Parotidite Infecciosa; Peste; Poliomielite; Psitacose; Raiva; Rubéola e Sindrome da Rubéola Congênita; Sarampo; Shigelose; Sífilis Adquirida e Congênita; Teníase / Cisticercose; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Toxoplasmose; Tracoma; Tuberculose; Varicela / Herpes Zoster. Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade; Acolhimento à demanda espontânea. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Controle dos cânceres do colo do útero e mama. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: OPERÁRIO

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I - CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9398/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey,Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky,Freud,Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: SECRETARIO ESCOLAR

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL - CRFB

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: SERVENTE ESCOLAR

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA

I – SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS); Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde (SES); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); Princípios do Sistema Único de Saúde; Princípios Organizativos; Responsabilidades dos entes que compõem o SUS; Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vigilância Epidemiológica: O Processo Epidêmico; Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica; Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Específicos: Acidentes por Animais Peçonhentos; Cólera; Dengue; Zika; Chikungunya; Diabetes Mellitus; Doenças Diarréicas Agudas; Esquistossomose Mansônica; Febre Amarela; Hepatites Virais: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D e Hepatite E; Leptospirose; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Imunodeficiênica Adquirida; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Viroses Emergentes. Noções de assepsia e antissepsia médica. Imunizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV - RACIOCÍNIO LÓGICO



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO IV = = REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =

À Comissão de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG Ref: Concurso Público 001/2020

Nome:				Núr	Número de Identificação Social – NIS:			
Identidade:		CPF:						
Emprego (que pretende se inscrever):								
Deficiente: Sim () Não ()		Sexo: Masculino () Feminino ()						
Nacionalidade		Naturalidade						UF
Filiação:								
Data de Nascimento:	Estado Civil:		Escolaridade:					
// Endereço: (Rua, Av, Praça)							Nº.	Compl.
Bairro:	Cidade			UF: C		CEP:		
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:			Telefor	fone Celular:			
e-mail:								
O candidato acima qualificado vem rec POSSUI RECURSOS SUFICIENTES PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇA Instrui o presente pedido com os docum	, EM RAZÃO D ÃO SEM QUE COM	E LIMITAC	ÇÕES DE	ORDE	ΞM F	INANCE	EIRA, P	ARA ARCAR COM C
Instrui o presente pedido com os documentos abaixo assinalados: () Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;								
() Fotocópia legível (frente/verso)	do CPF;				-		_	
 () Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que comprove o domicílio; () Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS; () Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato. 								
Nestes termos, pede deferimento.								
Local e data:,	//							
Assinatura:								



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO V = = MODELO DE RECURSO =

À Comissão de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG Ref: Concurso Público 001/2020

Cand	lidato:						
Nº. d€	e Inscrição:						
Cargo	0:						
☐ Ed	lital	Marque abaixo o tipo de recurso:					
	Inscrições (erro na grafia do nome, nº da identidade, opção de cargo, nº de inscrição)						
Inscrições (omissão do nome)							
	Inscrições (indeferimento de inscrição) Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição						
Gabarito ou questão da Prova Objetiva							
Realização da Prova Objetiva							
Realização da Prova Prática							
Resultado (pontuação e/ou classificação)							
Qu	Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar:						
	Digitar ou datilog	grafar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva: (anexar, se for o caso, textos, bibliografias, etc)					
	Lo	ocal e data:,/					
Assinatura							



CNPJ.: 18.338.293/0001-87 Tel.: (32) 3272-0500



= ANEXO VI = = CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
15 de janeiro de 2020	Publicação do Edital
16 a 20 de janeiro de 2020	Prazo para recursos contra o Edital
24 de março a 24 de abril de 2020	Período de inscrições
24, 25 e 26 de março de 2020	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição
24 de março a 30 de abril de 2020	Prazo para apresentação de Títulos
07 de abril de 2020	Divulgação da relação das isenções de taxa de inscrição deferidas e indeferidas
04 de maio de 2020	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
05 a 07 de maio de 2020	Prazo para recurso contra a lista de inscrições efetivadas
14 de maio de 2020	Divulgação do local e horário de realização das provas Objetivas
24 de maio de 2020	Aplicação das provas objetivas (todos os cargos) Aplicação da prova prática (Operador de Máquina Pesada) Divulgação dos gabaritos às 22h
25 a 27 de maio de 2020	Prazo para recurso contra questões de provas e gabaritos das provas objetivas
15 de junho de 2020	Divulgação do Resultado das provas objetivas, práticas e análise de títulos
16 a 18 de junho de 2020	Prazo para recurso contra Resultado das provas objetivas, práticas e títulos
25 de junho de 2020	Divulgação do Resultado Final do concurso